



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 38 /13

Processo Administrativo n.º 13/10/2208

Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Termo de Ajuste FIEC: nº 97/13

Objeto: Concessão de auxílio financeiro, através do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas (FIEC)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ESPORTE CLUBE PULO DO GATO**, inscrita no CNPJ sob nº 58.385.626/0001-43, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente fica retificado o Termo de Ajuste FIEC nº 97/13, para constar que o valor do total do projeto de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), será custeado através de repasses do Município no montante de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), e por meio de recursos próprios da entidade no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com a consequente revisão do valor da 4ª parcela, que será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme indicado às fls. 189 do processo.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Ajuste FIEC nº 97/13 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de novembro de 2013.

OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ESPORTE CLUBE PULO DO GATO

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 13/10/2208

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Esporte Clube Pulo do Gato

Termo de Ajuste FIEC nº 97/13

Termo de Rerratificação nº 38/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de novembro de 2013.

OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ESPORTE CLUBE PULO DO GATO

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Campinas, 09 de janeiro de 2.014.

Ofício nº 04 /2014

Assunto: Cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas

cópia

Na qualidade de Convenente/Partícipe do ajuste abaixo identificado, a Municipalidade de Campinas/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 c.c o artigo 35, inciso IX, das Instruções Normativas nº 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao deliberado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Protocolado nº 12/10/00686, que atribuiu a este Departamento a função de certificá-los, vem respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio/Ajuste/Parceria/Cooperação e/ou respectivo Aditamento, conforme cópia do extrato em anexo:

Processo Administrativo nº 13/10/02208

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Convenente: Município de Campinas

Conveniada: Esporte Clube Pulo do Gato

Termo de Ajuste n.º 97/13

Termo de Rerratificação n.º 38/13

RODRIGO GUERSONI

Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ilmo. Presidente

Sr. Vereador Campos Filho